



Querência – MT, 12 de janeiro de 2018.

Ofício GPQ nº. 011/2018

Assunto: Resposta a Indicação n.º 126/2017.

Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, através da Indicação dos Nobres Vereadores, o Prefeito Municipal solicitou ao Deputado Federal Ezequiel Fonseca em Brasília, a providência para instalação do consultório odontológico a comunidade do Projeto de Assentamento Brasil Novo, da qual o Parlamentar deu aval para o repasse dos recursos para aquisição dos equipamentos odontológicos.

O Município já fez o cadastramento no Ministério da Saúde, tendo sido aprovada a proposta, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição dos equipamentos. Neste momento o Poder Executivo Municipal, aguarda o repasse do recurso financeiro, para adquirir os produtos.

Atenciosamente.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 9
Data: 17/01/2018 Horário: 11:10
Legislativo -



TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 5107061712271450690

O gestor do(a) município QUERÊNCIA - MT, IBGE 510706, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 14033383000109 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você, Componente: Saúde Bucal - Brasil Sorridente, Tipo de Unidade: Centro de Saúde/Unidade Básica, Tipo de Serviço: Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, Ambiente: Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

- I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;
- II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br, *to renem - coinf*
Sigem
- III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

